



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 45

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0899
ADVOCACIA GERAL	0900

TAQUIGRAFIA

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 02 de março de 2016

Presidência dos Srs.

Airton Gurgacz - Deputado
Laerte Gomes - Deputado

Secretariado pelos os Srs.
Jesuíno Boabaid - Deputado
Saulo Moreira - Deputado

(Às 9 horas e 30 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (SD), Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Jesuíno Boabaid (PT de B), Laerte Gomes (PEN), Lázinho da Fetagro (PT), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araújo (PT), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Cleiton Roque (PSB), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB) e Lebrão (PTN).

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

E neste momento suspendo a Sessão por conveniência técnica.

(Suspende-se esta Sessão às 9 horas e 31 minutos e reabre-se às 9 horas e 34 minutos).

Está reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede a leitura da Ata.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação dou-a por aprovada.

Quero registrar a presença dos senhores e senhoras Técnicos Tributários da Secretaria de Estado de Finanças, SEFIN. Queremos registrar também a presença do Sr. Mauro Roberto, Presidente do SINDAFISCO; queremos registrar a presença do Sr. Germano Soares, Presidente do SINTEC.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Presidente não há Expediente recebido.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações.

Com a palavra o Nobre Deputado Ezequiel Junior, do Machadinho d'Oeste de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Sr. Presidente, Srs. Deputados, nosso público aqui presente, nossa imprensa nos acompanhando nos trabalhos desta Casa de Leis, Deputado Alex Redano. Hoje recebi ali no meu gabinete a visita da Secretária Regional de Ariquemes, a Rose que trouxe um

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manweiler**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Projeto para a implantação de uma usina de nitrogênio no município de Ariquemes. É um projeto que nós vamos nos empenhar para sensibilizar o Governo para fazer uma parceira, quem sabe, com a Associação dos Pecuaristas de Ariquemes, a APA, para a implantação no próprio Parque de Exposições de Ariquemes, que lá existe uma grande estrutura, tem espaço para isso, dessa usina de nitrogênio. Sou um defensor desse Projeto, e parabeno a Secretária pela iniciativa. Vem fazendo um belíssimo trabalho na regional de Ariquemes, e defendo também pela necessidade de toda a região, mas porque Machadinho hoje necessita da maior demanda de nitrogênio da região do Vale do Jamari. Só Machadinho d'Oeste consome em média, seiscentos litros de nitrogênio por mês, em segundo lugar vem à cidade de Buritis, e terceiro vem o município de Ariquemes. Então, a inseminação artificial está em alta lá no município de Machadinho tanto que eu estou colocando uma Emenda Parlamentar, que deve se adquirir, em torno de cinco mil doses de sêmen de gado de primeira linha, de primeira qualidade - PO. E com isso a inseminação artificial vai ter um impulso muito grande na região do Vale do Jamari. Então é um Projeto que mais tarde... já convidei o Secretário de Agricultura, Secretário Evandro Padovani, a comparecer aqui nesta Casa e ele vai atender ao convite para que nós possamos detalhar mais esse projeto, que com certeza é um importante incentivo para os pecuaristas e os produtores de leite, principalmente da agricultura familiar da região do Vale do Jamari.

O Sr. Alex Redano – Deputado, permita um Aparte?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Sim senhor, se o Presidente permitir, nessas Breves Comunicações, Presidente, não é permitido aparte, mas, se o Presidente quiser abrir uma exceção já que não temos mais Oradores inscritos. Presidente?

O Sr. Alex Redano – Só sei que não tem Apartes nas Breves Comunicações, mas parabeno o nobre Deputado Ezequiel pela sensibilidade, e quero falar Deputado que participei das reuniões junto com a APA, a Associação dos Pecuaristas de Ariquemes e conclamo a união de todos os Deputados do Vale do Jamari por esta causa. Acompanho o trabalho de Vossa Excelência, sei que esta ajudando muito o homem do campo com suas Emendas, e parabeno mais uma vez por essa iniciativa de abraçar a causa. A Secretária Regional de Governo do Vale do Jamari, a Secretária Rose, vem fazendo um excelente trabalho. Também estive reunido com ela e irei apoiar esse projeto, e penso que os demais Deputados também apoiarão porque é uma ação que não vai refletir somente em Ariquemes, em Machadinho, é uma ação que vai refletir em todos os municípios do Vale do Jamari. No entanto, meus parabéns.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Exatamente. Hoje Machadinho d'Oeste tem uma produção média de cento e vinte mil litros de leite por dia, e a cada ano esse número vem aumentando. Então esse investimento com certeza dará um novo impulso para a melhoria do nosso gado leiteiro na região de Machadinho. Mas, eu quero para encerrar nas Breves comunicações a minha fala, cumprimentar todos os Auditores Fiscais e Auxiliares de Serviços Fiscais, através do meu amigo Salvador, que é auditor fiscal do município de Vilhena, pioneiro de Machadinho, residiu muitos anos lá no município de Machadinho d'Oeste, é um amigo e no ano passado já, o Salvador me falou de um projeto, ou de anteprojeto, elaborado pelo Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado, que é uma Proposta de Emenda a Constituição que vai, na realidade, fazer justiça a esses profissionais tão importantes

que compõem um órgão que traz recurso para o nosso Estado, assim como o DETRAN. O DETRAN, aliás, é um grande arrecadador também. Mas, a Secretaria de Finanças é sem dúvida nenhuma o coração do Estado, o coração do Governo. E nós fizemos justiça dias atrás à categoria dos Delegados aqui. Estamos também recebendo proposta de um projeto para equiparar também o subsídio dos Procuradores do DER aos Procuradores da PGE do Estado, que os Procuradores do DER também tem um salário menor do que os Procuradores da PGE. Então, por uma questão de justiça, quero já dizer, antecipar aqui à categoria dos Auditores Fiscais e Auxiliares de Serviços Fiscais, que eu estou com vocês, vou defender esse Projeto também junto ao Governo do Estado, e claro, contamos também com esta Casa que tem que se unir em torno desta causa, também, para a gente sensibilizar o Governo e numa próxima oportunidade a gente vai detalhar mais esse projeto, que com certeza vai fazer justiça a categoria dos Auditores Fiscais e Auxiliares de Serviços Fiscais. Mas, eu já quero antecipar a categoria que terão, terão o meu apoio, terão o meu apoio nessa Proposta de Emenda a Constituição. E aqui tem uma proposta nessa PEC, elaborada pelo Sindicato, ouvindo toda categoria e depois vamos sentar com o Governo, de repente o Governo apresenta uma contraproposta, existe esse senso democrático por parte da categoria, discutir com o Governo. Então, a categoria pode ficar tranquila que tem o nosso apoio nesse caso aqui.

Muito obrigado.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Obrigado Deputado Ezequiel, parabéns aí pelo seu trabalho, um excelente trabalho que o senhor tem feito nesta Casa e as defesas que o senhor tem feito aí. E também nós queremos tranquilizar todos os técnicos tributários, que a Matéria dos senhores aqui com certeza, nenhum Deputado deverá votar contra, isso eu tenho certeza. Então, nós vamos agora, por conveniência técnica fazer a suspensão da nossa Sessão por alguns minutos. Fica suspensão por alguns minutos a nossa Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 10 horas e reabre-se às 10 horas e 51 minutos).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Encerrada a Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente.

Com a palavra o Deputado Lazineiro da Fetagro, por vinte minutos com direito Aparte. O Deputado Lazineiro, abriu mão da palavra no Grande Expediente.

Com a palavra Deputado Jesuíno Boabaid, por cinco minutos.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, vou passar um vídeo. Gostaria que a assessoria colocasse, cinco minutos de vídeo.

(APRESENTAÇÃO DE VÍDEO)

O SR. JESUÍNO BOABAID – Bem é só para... acho que é suficiente. Em primeiro lugar, eu quero cumprimentar a todos ao modo que o Deputado tem na fala, ou seja, o seu direito de fala de vinte minutos, nada impede também de mostrar, porque você falar e mostrar com áudio e vídeo, dá mais sustentabilidade na sua fala... as pessoas têm que verificar realmente as condições que o dinheiro público é tratado. Quero cumprimentar também a todos os técnicos tributários e todos

os auditores fiscais que se encontram aqui na galeria, apresentando aqui, acredito um Projeto de Emenda Constitucional. Porque eu trouxe esse tema para a Assembleia? No ano de 2015, nós aprovamos aí a questão de uma, aprovamos não, foi discutido a retirada de certo quantitativo de pessoas de um bairro, ou seja, de uma ocupação, que é o Bairro Dilma Rousseff, para a construção da ETE/SUL Estação de Tratamento de Esgoto. E aí naquele momento, eu trouxe à baila, muitas discussões, falando que não havia a necessidade, que o governo não iria cumprir e até o presente momento só colocaram 02 containers lá, as pessoas se encontram ainda recebendo R\$ 400,00 e aquilo que foi acordado em dar um terreno e condições para aquelas pessoas, até agora não foi cumprido. E a situação da CAERD não é diferente, porque a CAERD que tem esse contrato com a União, que é uma obra do PAC. E eu pergunto aos senhores, uma obra que vem aí há vários anos se arrastando, que é a ETA, isso é uma Estação de Tratamento de Água, está jogado, ou seja, o dinheiro público está sendo realmente desperdiçado. É dessa forma. Então, nós temos que acreditar que a diretoria da CAERD vai cumprir com aquilo que foi pedido hoje, ou seja, com os seus compromissos. Não, o dinheiro público não é para ser jogado da forma assim, nós pagamos um alto imposto, todos os dias. E vocês realmente, que se encontram presentes aqui, que são a arrecadação do Estado, presenciam isso. É tanto imposto! E agora nós nos deparamos com uma situação dessas. Então, todas às vezes que for necessário, eu quero deixar registrado aqui nesta Casa, se é algo inovador, não existe nenhuma vedação Regimental que o Deputado está falando, é o mesmo que eu estar usando meu tempo com áudio e vídeo. Então, nada impede que façamos esse demonstrativo. Então, eu vou pedir para o Governo, através, salvo engano, ainda é a lacira a Diretora da CAERD, que me dê uma resposta. Vou apresentar a semana que vem, o Requerimento, no prazo Regimental de 10 dias, das obras que se encontram paradas, sendo no âmbito do Estado de Rondônia, vai ter que explicar por qual motivo estão paradas, se tem realmente contrapartida do Governo nessas verbas, porque é incabível. Chegou aqui recentemente, está nesta Casa tramitando um Projeto de Lei para regulamentar na questão de, não sei se é comissionado, Presidente, não sei se é para cargos... Eu acredito que é para cargos na CAERD. E, pasmem, tem salário lá que ultrapassa o teto de R\$ 30 mil reais. Eu fiquei sabendo, tem denúncia, que foi acordado lá, na época um acordo, dissídio coletivo, que ela ficou certo tempo em sociedade mista, fizeram esse acordo, e nesse acórdão os servidores têm, tiveram certo avanço. Só que para mim foi um avanço realmente que causa certa estranheza. Retornou para os cofres do Estado, em conversação, inclusive, com apresentação de dados, tem realmente um volume muito assim, de salário gigantesco. Mas a gente tem que buscar essas informações, eu vou pedir, requerer também para discutir esse Projeto que se encontra nesta Casa, que aportou nesta Casa, que eles venham aqui demonstrar para nós quantos cargos são, os valores e apresentar uma planilha orçamentária.

Quero dizer sobre a questão dos senhores.

Senhores, falou-se também, eu ouvi a questão dos Delegados, quanto da carreira jurídica. Sim, teve um Projeto aprovado numa Emenda Constitucional. Só que a iniciativa deve ser do Governo. É do governo, não é desta Casa. A gente pode encaminhar um indicativo para o Governo, para ele... vai ter que discutir com a categoria para encaminhar esse Projeto. Não pode a Assembleia Legislativa ordenar, ou seja, onerar o Estado. Está lá consagrado. A gente apresenta um Projeto de

Emenda Constitucional e ele vai entrar com uma ADIN e vamos ficar aqui com a cara de tacho. Eu sempre tenho essa cautela, esse zelo. Nós temos que ter esse zelo em não apresentar Projeto, porque ali está discutindo, eu vi, vocês querem ter um teto de subsídio do Ministro, de auditor e também do técnico tributário. Isso vai ser um impacto gigantesco. Então, eu acompanho as ações diretas de inconstitucionalidade e mais todas que estão sendo peticionadas pelo Procurador Geral. Ele está tendo êxito, não pode onerar os cofres. Então, nós apoiamos a luta de vocês. Se esse Projeto aportar do Governo, todos os Deputados aqui, eu acredito que nenhum vai votar contrário aos senhores. Não sou da bancada do Governo, que não podemos dar uma esperança, uma falsa esperança para os senhores. Isso, eu também não vou permitir. Eu não voto num Projeto desses porque eu sei que vamos fazer um papelão. É só a Procuradoria apresentar uma liminar, pedir liminar, e, o Desembargador vai deferir, porque está onerando o Estado, vício de iniciativa, artigo 61 da Constituição Federal, artigo 39 da Constituição Estadual: "compete privativamente ao Governo do Estado de Rondônia", ou seja, ao governo iniciar Projeto que institui a questão dos servidores. Não adianta a gente tentar iniciar. Recentemente esta Casa fez um projeto onde discutiu a questão dos militares, só estava regulamentando a questão do horário especial. A Procuradoria entrou e já ganhou a liminar, porque ele diz: "não é competência do Governador discutir a questão dos servidores civis e militares". E nós entramos com um ofício, pedimos que seja encaminhado o Projeto de Lei, através do Executivo.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Deputado, permita-me um aparte, só para um esclarecimento. O que eu falei na Tribuna é que o Sindicato preparou ao ouvir a categoria uma proposta de Emenda a Constituição, ou seja, um anteprojeto. Isso é primário, e a gente sabe que nós não podemos jamais nesta Casa, apresentar um projeto que onere despesa para o Estado, mas, o Sindicato ao ouvir a categoria preparou uma proposta, e o que eu pedi foi apoio aos Deputados a essa proposta. Depois vai sentar com o Governo e cabe sim, ao Governo apresentar esse Projeto aqui, para esta Casa de Leis. Foi exatamente isso que eu expliquei. Jamais nós vamos, nós poderemos apresentar um Projeto que onere despesa para o Estado que seria inconstitucional. Então, esse Projeto está elaborado, esse anteprojeto, vai se discutir com o Governo do Estado, e de repente o Governo tem até uma contraproposta. Aí, sim, cabe ao Governo apresentar a esta Casa. Eu antecipei o meu apoio a esta Casa, somente.

O SR. JESUÍNO BOBAID - Concordo com o senhor, e eu venho aqui nessa manhã esclarecer. Porque muitos têm que ter ciência, eu sei que a maioria aqui não... estão todos os servidores do FISCO aqui não. Tem que ter ciência de que nós iremos apresentar, assinar o anteprojeto para o Governo. Até porque eu fui servidor e sempre vou defender o interesse dos servidores desta Casa, também. Não só eu, como os demais Parlamentares. Agora, a nossa preocupação é que causa, que possa causar uma esperança que o Legislativo quem vai conceder esse direito. Então a gente deixa bem claro isso. É esse ponto que eu quero esclarecer. Em nenhum momento, tenho muito apreço pelo Germano, sempre que teve discussões no início dessa Legislatura, e tentaram colocar um dispositivo que poderia prejudicar a carreira deles, nós fomos favoráveis, separamos, brigamos. Esse Projeto tramitou, foi retirado. Então a gente está sempre a favor dos servidores públicos, civis e militares. Era esse ponto que eu queria deixar claro.

Quanto à questão de somarmos esforços e buscar, estamos junto. Então a minha explicação era essa. Até porque como eu sempre digo que no Parlamento, nós temos que esclarecer alguns pontos para não ficar alguma dúvida.

Eu vou falar sobre a situação das LEs. Pessoas, Policiais Militares estão indo para a Reserva Remunerada, já se fazem mais de três anos e até o presente momento não foram pagas a LE, férias, direito esse que estão indo socorrer a justiça. Já procurei falar com o Coronel Freire, ele me falou que isso cabe a SESDEC. Só que é um prejuízo desnecessário, o servidor que trabalhou, laborou, labutou por 30 anos, cumpriu com o seu dever perante a Previdência, ficar desta forma, ou seja, tem o direito não dado pelo Estado. Contribuiu tem que pagar, então eu peço novamente a Assessoria da SESDEC, a Assessoria no caso do Estado de Rondônia, a Procuradoria que faça, que libere esse direito aos servidores, sejam civis ou militares. E outro ponto que foi apresentado, e, eu quero deixar também claro na Sessão de quarta-feira, foi apresentado um Projeto de Resolução, que na verdade era só um Projeto Decreto Legislativo para suspender a eficácia dos artigos e parágrafos que dispõe sobre a suspensão do salário do servidor. É totalmente inconstitucional, totalmente arbitrário. Para reter um salário de servidor se deve dar o direito da ampla defesa do contraditório. Hoje, sim, após haver essa denúncia ter essa denúncia e ter também esse projeto tramitado, o Estado de Rondônia está propondo esse direito, ou seja, de dar ao servidor a devida garantia constitucional de ampla defesa do contraditório, não fazer como eles fizeram, primeiro suspendeu, depois chamou. Salário é impenhorável, ninguém pode tomar uma medida drástica dessa na busca de uma solução, porque quando o servidor adentra na carreira do Estado, ele tem que passar por uma série de exames, é requerida uma série de documentações. E aí, por conta de um recadastramento vem agora e suspende o salário. Às vezes a pessoa está doente, às vezes a pessoa realmente não teve, está em algum interior, teve uma problemática mesmo e não foi devidamente notificado. Então, o Governo tem ciência disso. Eu falei com a Procuradoria, vamos apresentar hoje o mesmo projeto apenas mudando de Projeto de Resolução para Decreto Legislativo. Era isso que eu queria falar, não vou me delongar.

Bom dia a todos.

Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não tendo mais inscritos, não tendo mais inscrições no Grande Expediente, passemos às Comunicações de Liderança.

Não há Oradores inscritos.

Encerradas as Comunicações Liderança, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das Proposições recebidas.

O SR. DR. NEIDSON – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pois não, Deputado Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Quero registrar a presença da Professora Lucila e do Professor Francisco, lá de Guajará-Mirim.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Fica registrado nobre Deputado.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOBAID - Requer a realização de uma Audiência Pública para o dia 04 de abril de 2016, às 9 horas, para discutir e analisar sobre a manutenção dos Policiais Militares nas guaritas dos presídios no âmbito do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua 08 de Julho, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua 21 de Abril, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Beco Tracajás, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Benjoeiro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua 1º de Maio, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Sol, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua José Brasil, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Macarajás, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e

Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Projetada, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Tangará, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Itaperobá, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cacique Tibiriçá, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua 15 de Setembro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Canal, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cupuaçuzeiro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Uchi, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua 13 de Julho, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Noroeste, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Beribá, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Bananeira, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cajueiro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Mamoeiro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Limoeiro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Suécia, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Iaraçá, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Goiabeira, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cajazeira, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Jaqueira, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Pitangueira, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO** - Indica ao Poder Executivo, com cópia para a Agência IDARON, a necessidade de implantação de Guia de Trânsito Animal (GTA) eletrônica em todos os municípios do Estado de Rondônia.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES** - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de recuperação e recapeamento da RO-135 no trecho que liga Ji-Paraná, passando pelo Distrito de Nova Londrina, até a BR-429.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO** - Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade de reforma da Unidade da Polícia Militar localizada no município de Corumbiara.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO** - Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao DER, a necessidade de realizar o rebaixamento dos morros localizados nos quilômetros 02, 03, 15, 22 e 23 na Linha 632 pertencente ao município de Jaru.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO** - Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Rondônia a necessidade de estadualização da Linha 628 pertencente ao município de Jaru.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO** - Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado c/c ao Ilmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade de reforma da cadeia pública localizada no município de São Francisco do Guaporé.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO** - Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Presidente da CAERD, a necessidade de instalação de unidade de atendimento desta Empresa para os Distritos de Jacinópolis, Nova Dimensão e Palmeiras, todos pertencentes ao município de Nova Mamoré.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO** - Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Ilmo. Diretor Geral do DER, da imperiosa necessidade de ser instalado no município de Nova Mamoré, um Escritório Regional do DER com a finalidade de atender os municípios de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e a BR-421.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO SÓ NA BENÇA** - Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Rondônia que interceda junto a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC para construção de salas de aula na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Moacyr Caramelo, localizada no município de Chupinguaia.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ** - Indica ao Sr. Governador do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC, a necessidade de bloquear a lateral da quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Beatriz Ferreira da Silva, Município de Ji-Paraná.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ** - Indica ao Sr. Governador do Estado de Rondônia a necessidade de instituir Banco de Leite Humano no Município de Ji-Paraná.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ** - Indica ao Sr. Governador do Estado de Rondônia e ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade de realizar operação tapa buracos na RO 458 que liga a Rodovia Federal (BR-364) até a Vila Triunfo e a pavimentação asfáltica nas cabeceiras neste trecho.

- **INDICAÇÃO DA DEPUTADA LÚCIA TEREZA** - Indica ao Sr. Governador do Estado com cópia ao DER/RO, a necessidade de construção de abrigos (pontos de ônibus) na entrada da cidade (RO-387), saída para Pimenta Bueno, Estrada da Figueira, Estrada do Pacarana, Linha E, Linha do Calcário, Linha 15 com 387, Linha 38, Linha 40, Linha 44 e Linha 46, bem como instalação de placas de sinalização.

- **INDICAÇÃO DA DEPUTADA LÚCIA TEREZA** - Indica ao Sr. Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Diretor do DER/RO, a necessidade de recuperação dos pontos críticos na Rodovia do Calcário, no Município de Espigão d'Oeste. Lido o Expediente Sr. Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lida as Proposições recebidas, solicito ao Sr. Secretário, proceder à leitura da Matérias a serem apreciadas.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Requer Audiência Pública para o dia 04 de abril de 2016, às 09 horas, para discutir e analisar sobre a Manutenção dos Policiais Militares nas Guaritas dos Presídios no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação a Matéria do Deputado Jesuíno Boabaid.

Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) – REDAÇÃO FINAL, ao Projeto de Lei nº 307/16, do Deputado Adelino Follador que “altera a redação dos incisos I, II e III do Art. 1º da Lei Nº 3.697, de 27 de dezembro de 2015, com relação ao Projeto de Lei nº 307/16 de autoria do Deputado Estadual Adelino Follador”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação a Redação Final do Projeto de Lei nº 307/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria; senhor Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/16 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID, que “susta os efeitos de dispositivos do Decreto nº 19.603, de 24 de março de 2015”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A Matéria de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid está sem Parecer.

Solicito ao Deputado Marcelino Tenório, que emita o Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Decreto Legislativo nº 047/16 do Deputado Jesuíno Boabaid, que “susta os efeitos de dispositivos do Decreto nº 19.603, de 24 de março de 2015”. Srs. Deputados, pela legalidade, Sr. Presidente, e constitucionalidade do Projeto o meu Parecer é pela aprovação do Projeto pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer favorável do Deputado Marcelino Tenório. Não havendo discussão vamos à votação. Os Deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em discussão única e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI Nº 159/15 DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR, que dispõe sobre a obrigatoriedade e inclusão de cláusula nos contratos de adesão dos serviços de telefonia fixa, de telefonia móvel e de banda larga móvel, informando que o contratante poderá rescindi-lo sem ônus, por má qualidade do serviço prestado, independente dos prazos de fidelização.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Projeto de autoria do Deputado Ezequiel Junior que já esta com parecer e com emenda.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 159/15. Os Deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai à segunda votação.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 270/15 DO DEPUTADO LÉO MORAES, que institui o dia 2 de dezembro o Dia Estadual do Advogado Criminalista no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Projeto de autoria do Deputado Léo Moraes nº 270/15. O parecer das Comissões é favorável. Em primeira discussão e votação. Os Deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/15 DA DEPUTADA GLAUCIONE, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Paulo Sérgio Gomes Sityá.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Projeto Decreto Legislativo nº 041/15 de autoria da Deputada Glaucione, já esta com Parecer das Comissões pertinentes. Parecer favorável.

Em discussão única e votação. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

Votação nominal.

O painel já esta aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente

- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com 13 votos favoráveis, está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/15 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID, que concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Shalimar Christian Priestler Marques.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Projeto Decreto Legislativo nº 043/15 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, já com Parecer das Comissões pertinentes, pela aprovação. Votação nominal.

Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com 14 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 043/16. Vai ao Expediente.

Quero agradecer a presença do Senhor Cristóvão Lourenço, da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia; também do Senhor Adão Gomes, da 17, também da Câmara Municipal de Nova Brasilândia.

O SR. LÉO MORAES – Presidente Laerte, gostaria também de registrar a presença do Presidente da ABRACRIM, Associação Brasileira dos Advogados Criminalista, o Dr. Breno Mendes que está aqui conosco, assim como a Dra. Maria Eugênia Oliveira, que também compõem a ABRACRIM e a Dra. Mara Célia que é a nossa vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Sejam bem-vindos e nós agradecemos a presença de vocês.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está registrada, Deputado Léo Moraes.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 068/16 DO PODER EXECUTIVO, que altera a nomenclatura do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, disposta na Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e dá outras providências.

Esse Projeto de Lei Senhor Presidente, tem Emenda de autoria da Deputada Rosângela Donadon que diz o seguinte: O CDS do cargo de Auxiliar de Operações, constante do Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 068/16, fica alterado de CDS 12 para CDS 02. Plenário das Comissões, 1º de março de 2016, Deputada Rosângela Donadon.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para dar Parecer o Deputado Saulo Moreira, pelas Comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, esse Projeto de Lei Complementar 068/16 de autoria do Poder Executivo, ele altera a nomenclatura do Departamento de Estradas, Rodagens no seu Artigo 1º, onde se lê: Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, passamos a lê: Departamento Estadual de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER. E o artigo 2º que corrige, que na verdade ele corrige os anexos e a Emenda da Deputada Rosângela Donadon que está simplesmente corrigindo, onde estava lendo: CDS 12, na verdade a correção é para CDS 02. Então, o projeto está dentro da sua constitucionalidade, dentro da sua legalidade. O meu Parecer é favorável a sua aprovação já incluindo a Emenda da Deputada Rosângela Donadon.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer com Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 068/16.

Para discussão.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não é discussão, é Vista

Eu quero também pedir... tem dois Projetos da Casa, para discutir lá de uma forma mais técnica, que tem um valor de 433, se foi alterado, somente isso e depois...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Concedido a Vista, ao Deputado Jesuíno Boabaid, de acordo com o Regimento. Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO SAULO MOREIRA - Requer à Mesa Diretora nos termos do Parágrafo Único do Artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado Interstício Regimental para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 159/15, 270/15 e também o Projeto de Lei Complementar 068/16.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Saulo Moreira. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Suspendo a Sessão por cinco minutos para discussão.

(Suspende-se a Sessão às 11 horas e 33 minutos e reabre-se às 12 horas e 21 minutos)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está reaberta a Sessão.

Convido aos Deputados que venham ao Plenário, por favor.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu quero que seja verificado o quorum.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Peço aos Deputados que registrem a presença, por favor.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Ezequiel Júnior	- presente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- presente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente

- Deputado Luizinho Goebel - ausente
 - Deputado Marcelino Tenório - presente
 - Deputado Maurão de Carvalho - presente
 - Deputado Ribamar Araújo - presente
 - Deputada Rosângela Donadon - presente
 - Deputado Saulo Moreira - presente
 - Deputado Só Na Bença - presente

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente Questão de Ordem.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu tinha pedido Vista da Matéria. Eu pedi Vista da Lei Complementar nº 068/16 do Poder Executivo, Mensagem 019, após esclarecimento por parte dos gestores que realmente nós analisamos que não vai haver nenhum tipo de impacto orçamentário, apenas alterações em nomenclaturas. Então, eu concedo novamente, retiro meu pedido de Vista, e a Matéria pode tramitar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Matérias a serem apreciadas.

Está deferido o pedido do Deputado Jesuíno Boabaid.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Saulo Moreira, com Emenda. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 068/16.

Votação nominal.

O painel já está aberto.

Deputados, nós precisamos de 13 votos. Por favor, os Deputados presentes devem proferir seu voto para que não venha prejudicar essa Matéria, senão o Projeto vai ficar prejudicado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - ausente
 - Deputado Aécio da TV - ausente
 - Deputado Airton Gurgacz - ausente
 - Deputado Alex Redano - sim
 - Deputado Cleiton Roque - ausente
 - Deputado Dr. Neidson - sim
 - Deputado Edson Martins - sim
 - Deputado Ezequiel Júnior - sim
 - Deputada Glaucione - ausente
 - Deputado Hermínio Coelho - ausente
 - Deputado Jean Oliveira - ausente
 - Deputado Jesuíno Boabaid - sim
 - Deputado Laerte Gomes - sim
 - Deputado Lazinho da Fetagro - sim
 - Deputado Lebrão - ausente
 - Deputado Léo Moraes - sim
 - Deputada Lúcia Tereza - sim
 - Deputado Luizinho Goebel - ausente

- Deputado Marcelino Tenório - sim
 - Deputado Maurão de Carvalho - ausente
 - Deputado Ribamar Araújo - sim
 - Deputada Rosângela Donadon - sim
 - Deputado Saulo Moreira - ausente
 - Deputado Só Na Bença - sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 13 votos favoráveis está aprovado em primeira votação.

Vai à segunda discussão e votação.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações de Parlamentares.

Não há Oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária, no prazo de 02 minutos, para em seguida apreciarmos em segunda discussão e votação as Matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 29 minutos)

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016/PPP/ALE/RO

Processo Administrativo nº 17467/2015-72

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, A PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso IV do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta o pregão para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da licitação supracitada à licitante **M. R. D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.600.520/0001-99**, vencedora do certame no valor de **R\$ 59.700,00** (Cinquenta e nove mil e setecentos reais), por estar em conformidade com as normas legais: Lei Federal 10.520/02, Decreto 3.555/00, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho - RO, 14 de março de 2016.

Arildo Lopes da Silva
 SECRETÁRIO GERAL ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 03/2015ALE-RO**

**Processo Administrativo
Processo nº. 0311/2015-19, vol. III**

Contratante:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

Contratada:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

DO OBJETO: referente à prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos deste Poder Legislativo.

1.2. A quantidade dos veículos assegurados por este contrato consta na tabela abaixo:

VEÍCULOS	QUANTIDADE
Trailblazer -2013	06
Cruze - 2013	03
Fiat Uno - 2011	03
Onix – 2014	32
Montana – 2007	01
Celta – 2007	01
Fiat Uno - 2009	22
Mitsubishi L200 – 2007	02
Volkswagen Space Fox- 2008	01
Toyota Hillux SW4- 2009	02
Celta – 2008	02
Toyota Hillux - 2008	01
Toyota Hillux - 2011	01
Toyota Hillux SW4 -2011 (blindada)	02
Fiat Uno – 2012	02
Moto CG – 125 Titan – 2001	02
Celta – 2012	05
Fiat Uno – 2000	01
	89

DO PRAZO: o prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2016 findando às 24 horas do dia 19 de fevereiro de 2017.

DO VALOR: foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 70.995,01 (setenta mil novecentos e noventa e cinco reais e um centavo), sendo emitida, no dia 15/02/2016, Nota de Empenho 2016NE00282.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000; Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000; Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho - 2016NE00282 – 15/02/2016 (fls. 872).

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes, sendo devidamente registrado às fls. 02 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2016 da Advocacia Geral desta Casa Legislativa.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Maurão de Carvalho – Presidente
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
CNPJ nº. 61.074.175/0001-38
Paulo Roberto Martins
CPF nº. 637.090.827-49

Visto: Celso Ceccatto
Advogado-Geral